

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 09/10/2007 Folha: 1/14
--	---	---------------------------------

PARECER ÚNICO Nº 037/2007 – SUPRAM NM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02438/2001/001/2001
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Comercial Claros Montes Ltda.	CNPJ / CPF: 21.672.183/0001-61
Empreendimento (Nome Fantasia): Posto Via Dupla	
Município: Montes Claros	
Atividade predominante: Com. varejistas de combustíveis e lubrificantes – exceto gás liquefeito de petróleo	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()
Classe do Empreendimento 1 () 2 () 3 () 4 () 5 (<input checked="" type="checkbox"/>) 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio Verde Grande	
Sub Bacia: Rio Viera	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 09/10/2007 Folha: 2/14
--	---	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 004736/2003 – FEAM 043/2006 – SUPRAM NM	Data: 05/11/2003 25/08/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2.1. Descrição do histórico

A empresa iniciou o processo de Regularização Ambiental para o empreendimento Comercial Claros Montes Ltda., município de Montes Claros, em 28/12/2001, protocolando o Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI) junto à FEAM, com emissão de Formulário de Orientação Básico Integrado (FOBI).

O Processo Administrativo nº 02438/2001/001/2001 do empreendimento Comercial Claros Montes Ltda. referente à Licença de Operação em caráter Corretivo, foi formalizado em 06/12/2005.

Em 25/08/2006 foi realizada vistoria no empreendimento pelos técnicos da SUPRAM NM. Foi elaborado o Relatório de Vistoria nº 043/2006, posteriormente foi solicitado informações complementares, sendo as mesmas protocoladas na SUPRAM NM no dia 28/06/2007.


3. Controle Processual

A documentação se encontra em conformidade com o exigido para Licenciamento Ambiental de Posto de Combustíveis. O empreendedor atende no tocante à legalidade processual, às exigências da legislação ambiental, sobretudo, a Resolução do CONAMA 273/2000 e a Deliberação Normativa do COPAM 50/2001 e alterações constantes da Deliberação Normativa do COPAM 108/2006, que estabeleceu novos parâmetros para a atividade.

Ademais, encontra-se acostado aos autos, Alvará de localização e Funcionamento autorizado pela Prefeitura Municipal, onde se localiza o empreendimento, Certificado de Segurança e Controle de Incêndio, emitido pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e os demais documentos necessários para o licenciamento do empreendimento.

4. Introdução

O presente Parecer trata-se da análise do requerimento de Licença de Operação em caráter Corretivo para o empreendimento Comercial Claros Montes Ltda, cuja atividade principal é o comércio varejista de combustíveis automotivos derivados de petróleo, álcool

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 09/10/2007 Folha: 3/14</p>
--	--	---

e lubrificantes. O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Montes Claros, situado a Rua São Sebastião, número 33, Bairro Todos os Santos.

O projeto arquitetônico do empreendimento compõe-se pelo Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis (SASC), com capacidade de armazenagem de 165 m³, compreendendo 09 tanques de combustível, ligados a 08 unidades de abastecimento (bombas), sendo as instalações do SASC distribuídos em duas pistas de abastecimento com cobertura em estrutura metálica. O projeto inclui ainda, área de lavagem de veículos (ducha), troca de óleo, borracharia, escritório, loja de conveniência, locadora de vídeos, lan house e academia, sendo parte das atividades exercidas por terceiros.

5. Discussão

Para análise do processo de licenciamento ambiental foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e no Plano de Controle Ambiental (PCA), bem como nas vistorias técnicas e informações complementares solicitadas pela SUPRAMNM.

5.1 - Avaliação do Diagnóstico Ambiental


O diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento foi apresentado no Relatório de Controle Ambiental (RCA). As vistorias técnicas bem como as de informações complementares solicitadas tiveram como objetivo complementar a análise técnica da viabilidade ambiental do empreendimento, quanto a sua localização e propostas de um efetivo controle dos impactos ambientais gerados.

O posto de combustível encontra-se instalado na zona urbana do município de Montes Claros, situado a Rua São Sebastião, número 33, Bairro Todos os Santos.

O posto foi enquadrado como sendo de Classe-2 (num raio de 100m em relação ao seu entorno), de acordo com a norma técnica NBR 13.786/2005.

Foi anexado aos autos do processo, o Alvará de Licença para localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, com validade até 12-03-2008. O Certificado de Posto Revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), com número de autorização MG0016084 e data de publicação em 14-09-2001. Em 17-05-2007, a empresa obteve o Certificado do Corpo de Bombeiros AVCB nº 156, com validade de 2 anos a partir da data de expedição, informando que o empreendimento está em conformidade com as prescrições e legislação em vigor, que dispõem sobre Prevenção contra Incêndio e Pânico.

Não foram identificadas limitações técnicas ou locacionais que inviabilizem ou impeçam o licenciamento ambiental do empreendimento, desde que o mesmo concilie a sua atividade, com a manutenção da qualidade do meio ambiente em que está inserido, através da implantação e monitoramento de todos os sistemas de tratamento.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 09/10/2007 Folha: 4/14</p>
--	--	--

5.2 - Caracterização do Empreendimento

O empreendimento em questão, possui como atividade principal o comércio varejista de combustíveis automotivos derivados de petróleo, álcool e lubrificantes, além de atividades paralelas ou de apoio.

O posto opera em parceria com a Petrobrás Distribuidora de Combustíveis S.A. O empreendimento ocupa uma área total de 3.800 m², sendo 1.200 m² de área construída, e uma capacidade de armazenamento de combustível de 165 m³, distribuídos em 02 tanques bicompartimentados com capacidade de 30 m³ e 07 tanques plenos com capacidade de 15 m³, distribuídos da seguinte forma:

- 01 tanque bicompartimentado -15 m³ gasolina comum x 15 m³ gasolina aditivada;
- 01 tanque bicompartimentado - 15 m³ gasolina comum x 15 m³ gasolina comum;
- 02 tanques plenos -15 m³ óleo diesel;
- 02 tanques plenos -15 m³ álcool;
- 03 tanques plenos -15 m³ gasolina aditivada.

O posto está em operação há aproximadamente 22 anos, sendo, os atuais tanques implantados nos anos de 1.994 (03 tanques), 1.996 (04 tanques), 1.997 (01 tanque) e 2.002 (01 tanque) são do tipo parede simples em aço carbono, sendo que apenas 01 tanque possui câmara de acesso a boca de visita.


Constatou-se ainda, a instalação de câmaras de contenção (sump) na boca-de-visita e nas bocas de descarga do combustível. As bocas de descargas possuem sistemas de acoplamento do tipo selado e válvulas antitransbordamento. Constatou-se ainda, a existência de 02 unidades de filtragem de óleo diesel com câmaras de contenção (sump) e um total de 08 bombas de combustíveis, dotado de câmaras de contenção (sump) sob suas bases e válvulas de retenção (check valve) na prumada de sucção.

O sistema de armazenagem subterrâneo de combustíveis, incluindo as linhas de sucção, atende aos critérios estabelecidos pela NBR 13.786/05 por possuírem as seguintes características: tubulações em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para as partes subterrâneas das linhas de sucção e aço-carbono para as partes aéreas.

A pista de abastecimento é dotada de cobertura em estrutura metálica, sendo o piso em concreto e dotado de canaletas, que por sua vez, conduzem os efluentes líquidos gerados na pista de abastecimento para uma caixa separadora de água e óleo – SAO.

O monitoramento dos estoques de combustíveis contidos nos tanques é do tipo manual, com medição do nível do produto através de régua graduada.

A água consumida nas atividades administrativas e operacionais do empreendimento é proveniente da rede pública (COPASA) e de um poço tubular, devidamente outorgado pelo IGAM - Portaria nº 2956/2004, de 28/10/2004, com validade de 5 anos.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 09/10/2007 Folha: 5/14</p>
--	--	--

Foi apresentado pelo empreendedor o teste de estanqueidade referente aos tanques e tubulações, realizado no dia 10/09/2007, pela empresa HAZTEC – Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A, sob a responsabilidade do Engenheiro Mecânico Alexandre Alves Costa Oliveira CREA-RJ 163433/D e ART nº70280, onde todos os equipamentos foram considerados estanques.

O empreendedor anexou aos autos do processo o relatório de investigação do passivo ambiental, realizado em 01 de outubro de 2002, com informações relativas à contaminação do solo por compostos orgânicos voláteis (VOC). Para a sondagem de gases no solo, foi utilizado o equipamento GASTECH INNOVA através de uma malha irregular com 38 furos com uma profundidade de coleta de 1,50m, sendo que a cada meio metro foi realizada a medição do VOC. Os pontos de sondagem foram locados nas proximidades dos equipamentos que apresentam maior probabilidade de contaminação.

5.3 - Impactos Identificados

Neste tipo de empreendimento, os impactos podem ter origem em vazamentos do combustível ocorridos durante a transferência do caminhão para o sistema de descarga, no abastecimento de veículos, na deterioração dos equipamentos, nas tubulações, nas junções e/ou nos tanques. Têm origem, ainda, na ineficiência operacional do sistema de separação de água e óleo – SAO, na disposição inadequada dos resíduos sólidos e nos esgotos sanitários.


Os potenciais impactos identificados na atividade, relacionam-se à contaminação do solo, dos corpos d'água superficiais e subterrâneos e das emissões atmosféricas com compostos derivados de petróleo, constituindo-se em riscos a saúde das comunidades expostas, além do perigo de acidentes ocasionados por incêndios e/ou explosões.

Discuti-se a seguir os impactos ambientais gerados no empreendimento durante a sua Operação:

Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos gerados pela atividade exercida no empreendimento, são originados durante o abastecimento de veículos nas bombas de combustível, na lavagem de veículos, nos vazamentos ou transbordamentos ocorridos na transferência do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento. Todos esses resíduos, são caracterizados pela presença de hidrocarbonetos derivados do petróleo, além da presença de sólidos em suspensão.

Esses efluentes, quando lançados no corpo receptor sem tratamento prévio, são responsáveis pela contaminação com benzeno, tolueno, xileno e etil-benzeno, considerados compostos cancerígenos e/ou tóxicos, além da diminuição da concentração de oxigênio dissolvido, que pode resultar na mortandade da biota aquática e/ou terrestre.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 09/10/2007 Folha: 6/14</p>
--	--	--

São ainda gerados efluentes líquidos sanitários provenientes dos vestiários e instalações sanitárias utilizadas pelos empregados, clientes e visitantes ao posto.

Resíduos sólidos

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento são decorrentes do lixo doméstico tais como, papel, papelão, toalhas descartáveis e os típicos do processo operacional como, embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopas e papelões impregnados de óleo, resíduos sólidos gerados pelo SAO, entre outros.

Emissões atmosféricas

Os impactos associados às emissões atmosféricas são decorrentes da liberação dos vapores de combustíveis durante o abastecimento dos veículos, dos respiros dos tanques e bocas de descarga exaladas durante as operações de descarga de combustíveis.

Ruídos

As emissões de ruídos no empreendimento são decorrentes do funcionamento dos equipamentos instalados no empreendimento, tais como as bombas de abastecimento, unidade de filtração de óleo diesel e da movimentação dos veículos no interior do posto.


Passivos ambientais

A presença de hidrocarbonetos voláteis no solo tem a sua origem nos produtos derivados de petróleo, presentes no meio. Conseqüentemente, a medida de vapores orgânicos se constitui em uma indicação indireta sobre a existência de contaminação do solo com produtos derivados de petróleo, sendo um procedimento de avaliação ambiental de locais sujeitos a contaminação com hidrocarbonetos, com um caráter essencialmente preliminar.

Com o intuito de obter resultados analíticos que indiquem a existência, ou não, de compostos orgânicos voláteis no subsolo, foi apresentada a pesquisa de vapores orgânicos no solo realizada no terreno onde está instalado o Posto Via Dupla. Os trabalhos de perfuração e medição foram realizados no dia 01 de outubro de 2002.

A pesquisa expedida de vapores orgânicos no solo foi feita por meio da execução de furos no solo, nas profundidades de 50, 100 e 150 cm, nos quais é introduzida uma sonda para a coleta, por sucção, do ar de seu interior. Neste fluxo de ar coletado é determinada a concentração de vapores orgânicos.

Os furos foram feitos em uma malha abrangendo toda a área do posto, privilegiando os locais nas proximidades dos tanques de armazenagem, unidades abastecedoras, caixas separadoras de água e óleo, lavagem de veículos, trocas de óleo, etc.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 09/10/2007 Folha: 7/14</p>
--	--	--

Nos resultados das leituras efetuadas foi observado que os valores indicam uma tendência de aumento das concentrações dos vapores na medida em que aumenta a profundidade no solo, principalmente nas proximidades dos tanques e bombas de abastecimento, localizados na porção sudoeste do posto. As características destes resultados sugere a existência de uma contaminação do solo por hidrocarbonetos, causada por fontes de natureza subterrânea.

Nos pontos próximos ao local de troca de óleo e descarga dos tanques, os valores de concentrações de vapores se mantiveram nos três níveis de medida. Sugere-se a existência de uma contaminação, causada tanto por fontes de natureza subterrânea, quanto por fontes de natureza superficial.

Com base nas observações, pode-se dizer que, provavelmente, o local foi contaminado devido, tanto a derramamentos superficiais de combustíveis, quanto a vazamentos de combustíveis em um ponto mais profundo do solo, que deve estar relacionado com os tanques e/ou com os sistemas agregados de tubulação para a condução de combustíveis do SASC.


Torna-se, assim, importante, que o local seja investigado em maiores detalhes, para se confirmar a suspeita da contaminação e, em caso positivo, identificar a extensão do cenário de contaminação. Para isso, a investigação deverá ser continuada, com a realização de furos de sondagem nas áreas onde se obtiveram os maiores valores para as concentrações dos vapores orgânicos. Nestes furos de sondagem, deverá ser feita a coleta de amostras de solo e água subterrânea, devendo ser analisadas para a determinação de BTEX (benzeno, tolueno, etilbenzeno e xilenos) e HPA (hidrocarbonetos polianelares), objetivando uma melhor quantificação da contaminação existente. Atenção especial deverá ser dada para a eventual presença de combustível na fase móvel, devendo ser feita a análise de risco nos moldes da metodologia RBCA (Risk Based Corrective Action), para balizamento das ações a serem tomadas.

5.4 - Medidas Mitigadoras

Efluentes líquidos

Para conter e/ou mitigar os efluentes líquidos gerados durante a operação do posto, como vazamentos, derramamentos e transbordamentos de combustíveis durante a descarga do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento, ou durante a manutenção e operação das bombas de abastecimento, o empreendimento implantou sistemas de proteção e controle definidos pela NBR 13.786/05 para posto Classe-2, e que serão descritos a seguir:

Proteção contra derramamento/vazamento/transbordamento: descarga do tipo selada, válvula antitransbordamento, câmaras de contenção (sump) sob as unidades abastecedoras (bombas), câmara de contenção (sump) sob a unidade de filtragem de óleo diesel, câmaras de contenção (sump) nas bocas-de-visita dos tanques, câmaras de contenção (sump) nas bocas-de-descarga dos tanques, válvulas de retenção junto à

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 09/10/2007 Folha: 8/14</p>
--	--	---

sucção das bombas, tubulações e conexões em PEAD para linhas enterradas, tanques aço-carbono, canaletas de contenção na pista de abastecimento e ao redor do SASC interligadas a SAO.

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento de origem operacional descritos acima, após passarem pelo sistema separador de Água e Óleo – SÃO, retêm a fração oleosa e os resíduos sólidos, liberando o efluente para rede pública de esgoto. A empresa deverá manter a observância da legislação vigente, para efeito de lançamento em corpos d'água e rede coletora, em especial a Deliberação Normativa COPAM Nº 010/86. O controle da eficiência do sistema de separação de água e óleo, deverá atender às exigências definidas pelo Programa de Automonitoramento, detalhado no Anexo II.

O efluente líquido correspondente à fração oleosa gerada pela SAO é coletado pela empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA.

O esgoto sanitário gerado no empreendimento é lançado na rede pública.

Resíduos sólidos


Os resíduos sólidos de natureza doméstica gerados na lanchonete, escritório e sanitários, como toalhas descartáveis, papéis, papelão, etc, são recolhidos, acondicionados e recolhidos pela coleta pública. Os resíduos sólidos típicos da operação do empreendimento tais como, embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo, estopas e papelões impregnados de óleo, bem como os resíduos gerados pelo SAO, estão sendo armazenados no próprio empreendimento. Esses resíduos são enquadrados pela NBR 10.004/2004 como "Resíduos Perigosos ou classe I". Desta forma, deverão ser enviados a aterros industriais para resíduos classe I ou empresas habilitadas, ambos licenciados, para receber e tratar resíduos perigosos. Assim, a empresa deverá comprovar a destinação ambientalmente correta para tais resíduos, como condicionante a licença ambiental. Sendo este controle objeto do Programa de Automonitoramento descrito no Anexo II.

Emissão de gases na atmosfera

Prevê-se que a emissão de gases na atmosfera seja devidamente controlada pelas válvulas de contenção de vapores nos respiros dos tanques. Trata-se de dispositivos já implantados conforme documentação comprobatória anexada aos autos. As válvulas de contenção de vapores impedem a livre evaporação e emanação dos gases formados no interior dos tanques, quando os mesmos estão em repouso.

Emissão de ruído

Durante a vistoria realizada no empreendimento, estando este em pleno funcionamento, não se percebeu níveis incômodos ou anormais de ruído. No entanto, a empresa deverá apresentar como Programa de Automonitoramento à licença, um laudo de avaliação do nível de ruídos de acordo com o descrito no Anexo II.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 09/10/2007 Folha: 9/14</p>
--	--	--

6. Conclusão

Segundo as documentações constantes no processo de licenciamento ambiental e nas vistorias técnicas realizadas, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma adequada.

Diante do exposto, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter corretivo, para a empresa **COMERCIAL CLAROS MONTES LTDA.**, unidade de revenda varejista de combustíveis automotivos derivados de petróleo e álcool localizado no município de Montes Claros, através do processo COPAM Nº 02438/2001/001/2001, mediante ao cumprimento das exigências nos ANEXOS I e II deste parecer.

7. Parecer Conclusivo:

Favorável: () Não (**X**) Sim

8. Validade da licença:


6 (seis) anos

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 09/10/2007 Folha: 10/14
--	--	--


Anexo I

Condicionantes

PARECER TÉCNICO	
Nº (SUPRAM)	
Indexado ao Processo Nº: 02438/2001/001/2001	Validade da Licença: 6 (seis) anos
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()	
Empreendimento (Razão Social): Comercial Claros Montes Ltda.	CNPJ / CPF: 21.672.183/0001-61
Empreendimento (Nome Fantasia): Posto Via Dupla	
Município: Montes Claros - MG	
Atividade predominante: Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio () Grande (X)	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: 5	
Fase Atual do Empreendimento: LOC	

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 09/10/2007 Folha: 11/14</p>
--	--	--

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Comprovar a destinação dos resíduos líquidos (óleo usado e fração oleosa do SAO), considerados pela NBR 10.004 como "Resíduos Classe 1" (perigosos), para empresas credenciadas.	Semestralmente
02	Comprovar a destinação ambientalmente correta aos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme item 3 do Anexo II.	Semestralmente
03	Apresentar laudo de avaliação do nível de pressão sonora (ruído), conforme a Lei Estadual 10.100 de 17/01/1990. Caso as emissões de ruídos estiverem acima do recomendado por essa Lei, a empresa deverá apresentar medidas mitigadoras para tratamento efetivo dessas emissões.	Semestralmente
04	Apresentar Relatório Técnico da 2ª fase da investigação do passivo ambiental - BTEX (benzeno, tolueno, etilbenzeno e xilenos) e HPA (hidrocarbonetos polianelares) – com análise de risco nos moldes da metodologia RBCA e comprovada a contaminação, deve-se apresentar um projeto de descontaminação e cronograma de execução da remediação.	120 dias
05	Implantar Programa de Treinamento de Segurança e Meio Ambiente para os frentistas e demais funcionários do empreendimento, devendo o treinamento ser ministrado por empresa ou profissional credenciado junto ao CREA/MG para esta atividade.	90 dias
06	Corrigir as trincas da Pista de Abastecimento, devendo ser de concreto ou dotado de outro pavimento cuja permeabilidade tenha no máximo condutividade hidráulica de 10^{-6} cm/s.	90 dias

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 09/10/2007 Folha: 12/14
---	---	--

Anexo II

Automonitoramento

1. Vazamento de combustíveis:

- A cada 02 anos, o empreendedor deverá realizar teste de estanqueidade dos tanques e tubulações com menos de 10 anos de uso, e a cada 01 ano para os tanques com mais de 10 anos de uso, de acordo com a norma técnica NBR nº 13.784/2006. Os certificados técnicos relatando a situação dos equipamentos deverão ser elaborados segundo a referida norma e enviados a SUPRAMNM, acompanhado da ART do Responsável pelos ensaios.

2. Efluentes líquidos:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo.	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	Trimestralmente*


(*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.

- Relatórios de análise: Enviar semestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

3. Resíduos Sólidos e oleosos:

Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM, planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 09/10/2007 Folha: 13/14
---	--	--

- (*) 1 - Reutilização 2 – Reciclagem 3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial 5 – Incineração 6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Re-refino de óleo 10 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM NM para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo a NBR 10.004/04, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 362/2005 em relação ao óleo lubrificante usado.

4. Ruídos:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (*)
Conforme estabelecido na Lei Estadual Nº 10.100, de 17 de janeiro de 1990.	Medição da pressão sonora	Semestralmente. *

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.

- Relatórios de amostragem: Enviar semestralmente a SUPRAM NM, até 10 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

IMPORTANTE:

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAMNM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTOS;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Superintendente:

Laís Fonseca dos Santos

Assinatura / Carimbo:

Gestor do processo:

José Aparecido Alves Barbosa

Assinatura / Carimbo:

Téc 01:

Marco Alexandre Souza Silva

Assinatura / Carimbo:

Tec. 02:

Letícia Horta Vilas Boas

Assinatura / Carimbo:

Responsável pelo Setor Jurídico:

Carolina Fagundes de Carvalho

Assinatura / Carimbo:

Responsável pelo Setor Técnico:

Hélio de Moraes Filho

Assinatura / Carimbo:

Montes Claros, 09 de Outubro de 2007